

DESPACHO Nº 30/2019 - Aditamento**GMAT FEE WAIVER - Isenções ao pagamento do teste GMAT para estudantes com dificuldades socioeconómicas**

Havendo a possibilidade de, excecionalmente, atribuir neste ano letivo de 2019/2020, mais 5 isenções extraordinárias, determino que os estudantes, nos termos definidos no Despacho Nº 30/2019, possam candidatar-se a estas isenções até ao dia 15 de janeiro de 2020.

Publique-se no Sistema de Informação da FEP.

Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 19 de novembro de 2019

O Diretor,



Prof. Doutor José Manuel Janeira Varejão

DESPACHO Nº 30/2019**GMAT FEE WAIVER - Isenções ao pagamento do teste GMAT para estudantes com dificuldades socioeconómicas**

Sendo o GMAT um teste valorizado na admissão aos mestrados em inglês da FEP;

Estando a realização do teste associada a uma custo que poderá ser muito oneroso para alguns estudantes de licenciatura da FEP interessados em candidatarem-se aos mestrados em inglês da FEP;

Após solicitação da FEP, a GMAC, entidade gestora do teste GMAT, concedeu a 10 estudantes da FEP com dificuldades socioeconómicas a possibilidade de realizarem, no ano académico 2019-2020, e até 5 de Junho de 2020, o teste GMAT sem qualquer custo.

Deste modo, determino que são elegíveis para beneficiar desta isenção todos os estudantes:

- i) Inscritos no 2º ou 3º ano de uma licenciatura da FEP com as propinas devidamente regularizadas; e
- ii) Bolseiros dos SASUP (de uma bolsa de estudo atribuída de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior).

Os estudantes que cumpram cumulativamente estes dois requisitos, deverão até ao dia 31 de outubro de 2019 submeter a sua candidatura por mensagem de correio eletrónico enviada para o email gmatfeewaiver@fep.up.pt indicando no assunto 'Candidatura ao GMAT Fee Waiver – [Nome e número de estudante]' e anexar o comprovativo de que recebem a Bolsa dos SASUP.

Caso o número de candidatos seja superior a 10, os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

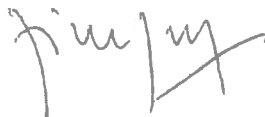
- 1) Prioridade aos estudantes inscritos no 3º ano (considera-se que o aluno está matriculado no 3º ano se mais de 50% das ECTS a que o aluno está inscrito no ano letivo 2019-2020 corresponder a unidades curriculares do 3º ano);
- 2) Média de curso, na altura da avaliação da candidatura disponível no Sigarra.

Todos os candidatos receberão uma resposta por e-mail com o ranking dos candidatos de acordo com os critérios de seleção. Aos 10 estudantes a quem for atribuída a isenção, será enviado, também por e-mail, até ao dia 15 de novembro de 2019, um código que lhes permite estar isentos sempre que se inscrevam num exame GMAT a realizar até ao dia 5 de junho de 2020.

Publique-se no Sistema de Informação da FEP.

Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 20 de setembro de 2019

O Diretor,



Prof. Doutor José Manuel Janeira Varejão